

MAPA DE RISCOS

Aquisição de materiais, instrumentais e insumos odontológicos — Registro de Preços

Lei nº 14.133/2021, arts. 18, § 1º, X, 72, I, e 169 — Requisições nº 10543/2026 e nº 11036/2026

1. Finalidade e fundamento

Este Mapa de Riscos integra a fase preparatória da contratação e atende ao art. 72, I, da Lei nº 14.133/2021, que inclui a análise de riscos entre os documentos de instrução do processo, e ao art. 169, que submete as contratações a práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo. Os riscos foram identificados a partir da análise integral das Requisições nº 10543/2026 e nº 11036/2026 e do Estudo Técnico Preliminar, abrangendo três fases: planejamento, seleção do fornecedor e gestão da Ata de Registro de Preços.

2. Metodologia

Cada risco foi avaliado quanto à **probabilidade (P)** de ocorrência e ao **impacto (I)** sobre os objetivos da contratação, em escala de 1 a 5. O nível de risco inerente resulta do produto $P \times I$. O nível residual é a estimativa após a implementação das ações preventivas.

Escala	Probabilidade	Impacto
1	Rara — improvável no ciclo da contratação	Muito baixo — efeito desprezível
2	Pouco provável	Baixo — atraso pontual, sem prejuízo assistencial
3	Possível	Médio — atraso relevante ou retrabalho processual
4	Provável	Alto — interrupção parcial da assistência ou apontamento do controle externo
5	Quase certa — já verificada nos documentos	Muito alto — dano ao paciente, ao erário ou nulidade do certame

Nível	Faixa $P \times I$	Tratamento
Extremo	20 a 25	Ação obrigatória antes da publicação do edital
Alto	10 a 16	Ação preventiva obrigatória e monitoramento contínuo
Médio	5 a 9	Ação preventiva recomendada e monitoramento periódico
Baixo	1 a 4	Monitoramento de rotina

3. Matriz de calor (risco inerente)

P = 5				R04	
P = 4			R02, R09	R01, R10	R03
P = 3			R07, R08, R11, R12, R16, R17, R18, R20, R22	R14, R15, R19	R05
P = 2			R06, R23, R24	R21	R13
P = 1					
Prob. × Impacto	I = 1	I = 2	I = 3	I = 4	I = 5

4. Quadro-resumo

Foram identificados **24 riscos**: 2 extremos, 9 altos, 13 médios e nenhum baixo (nível inerente). Após o tratamento proposto, nenhum risco permanece em nível alto ou extremo.

ID	Fase	Risco	P	I	P×I	Inerente	Residual
R01	Planejamento	Quantitativos superestimados ou subestimados	4	4	16	Alto	Médio
R02	Planejamento	Classificação orçamentária inadequada	4	3	12	Alto	Baixo
R03	Planejamento	Direcionamento por especificação	4	5	20	Extremo	Baixo
R04	Planejamento	Especificações contraditórias ou com erros materiais	5	4	20	Extremo	Baixo
R05	Planejamento	Pesquisa de preços deficiente ou defasada	3	5	15	Alto	Baixo
R06	Planejamento	Ausência de previsão no PCA ou de disponibilidade orçamentária	2	3	6	Médio	Baixo
R07	Planejamento	Inclusão de itens sem pertinência com a Atenção Primária	3	3	9	Médio	Baixo
R08	Seleção do fornecedor	Impugnações e pedidos de esclarecimento com suspensão do certame	3	3	9	Médio	Baixo
R09	Seleção do fornecedor	Itens desertos ou fracassados	4	3	12	Alto	Médio
R10	Seleção do fornecedor	Aceitação de produto irregular ou divergente da especificação	4	4	16	Alto	Baixo
R11	Seleção do fornecedor	Proposta inexecutável	3	3	9	Médio	Baixo
R12	Seleção do fornecedor	Inabilitação por ausência de AFE ou de Licença Sanitária	3	3	9	Médio	Baixo
R13	Seleção do fornecedor	Conluio ou cartel entre licitantes	2	5	10	Alto	Médio
R14	Gestão da ata	Atraso ou não entrega	3	4	12	Alto	Médio
R15	Gestão da ata	Entrega com validade insuficiente, lote divergente ou embalagem violada	3	4	12	Alto	Baixo
R16	Gestão da ata	Perda por armazenamento inadequado	3	3	9	Médio	Baixo
R17	Gestão da ata	Incompatibilidade entre itens interdependentes	3	3	9	Médio	Baixo
R18	Gestão da ata	Pedidos de reequilíbrio ou de cancelamento do registro	3	3	9	Médio	Médio
R19	Gestão da ata	Gestão inadequada de resíduos perigosos	3	4	12	Alto	Baixo
R20	Gestão da ata	Fiscalização deficiente	3	3	9	Médio	Baixo
R21	Gestão da ata	Uso de EPI sem Certificado de Aprovação válido	2	4	8	Médio	Baixo
R22	Gestão da ata	Esgotamento ou subutilização dos saldos registrados	3	3	9	Médio	Baixo
R23	Gestão da ata	Atraso de pagamento ou quebra da ordem cronológica	2	3	6	Médio	Baixo
R24	Gestão da ata	Demanda de fim de exercício sem dotação para empenho	2	3	6	Médio	Baixo

5. Detalhamento dos riscos

Fase: Planejamento

R01 — Risco	Quantitativos superestimados ou subestimados
Causas	Requisições sem memória de cálculo; ausência de série histórica de consumo e de produção ambulatorial.
Consequências	Desabastecimento ou excesso de registro; questionamento do TCE-SP quanto à fundamentação (art. 18, § 1º, IV); perda de credibilidade da ata perante fornecedores.
Avaliação	Probabilidade 4 × Impacto 4 = 16 — nível Alto (residual estimado: Médio)
Ações preventivas	Levantar consumo de 12 a 24 meses (NovoServ) e produção e-SUS APS; juntar memória de cálculo por item; revisar quantitativos atípicos (pontas diamantadas, resinas, roletes, higiene bucal).
Ações de contingência	Usar a flexibilidade do SRP (sem obrigação de compra); nova licitação para itens subdimensionados.
Responsável	Requisitante / Responsável Técnico Saúde Bucal

R02 — Risco	Classificação orçamentária inadequada
Causas	Instrumental equivalente classificado como consumo (Req. 10543) e como permanente (Req. 11036); medicamentos, equipamentos e itens de distribuição gratuita como material odontológico.
Consequências	Inconsistência na prestação de contas ao AUDESP; apontamento do TCE-SP; distorção patrimonial (bens duráveis não tombados).
Avaliação	Probabilidade 4 × Impacto 3 = 12 — nível Alto (residual estimado: Baixo)
Ações preventivas	Parecer da Contabilidade antes da primeira contratação derivada; emissão de novas requisições para os itens reclassificados; aplicação dos critérios da Portaria STN nº 448/2002.
Ações de contingência	Estorno e reemissão de empenhos; ajuste patrimonial.
Responsável	Contabilidade / Supervisão de Programas

R03 — Risco	Direcionamento por especificação
Causas	Descrições que reproduzem produto específico (adesivo, selante, posicionador com nº ANVISA), menção a marcas e modelos sem justificativa e exigências desproporcionais de garantia e certificação.
Consequências	Restrição à competitividade (art. 9º, I, “a”); impugnações; representação ao TCE-SP; anulação de itens; responsabilização dos agentes.
Avaliação	Probabilidade 4 × Impacto 5 = 20 — nível Extremo (residual estimado: Baixo)
Ações preventivas	Aplicar o Quadro de Saneamento; usar marca apenas como referência, com “ou similar” (art. 41, I, “d”), ou com justificativa de compatibilidade (art. 41, I, “b”); descrever por desempenho.
Ações de contingência	Responder impugnações com parecer técnico; retificar o edital e reabrir prazos (art. 55, § 1º).
Responsável	Responsável Técnico / Supervisão de Programas

R04 — Risco	Especificações contraditórias ou com erros materiais
Causas	Erros de unidade e medida (agulhas, envelope, tiras), contradições (luva P/M, clorexidina “sem álcool” com etanol, avental de chumbo, ionômero fotoativado para ART) e itens órfãos (líquido de cimento cirúrgico sem pó).
Consequências	Aquisição de produto inútil ou incompatível; propostas incomparáveis; recursos; itens fracassados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ — ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Saúde • Fundo Municipal de Saúde • Unidade Orçamentária 02.09.00

Avaliação	Probabilidade 5 × Impacto 4 = 20 — nível Extremo (residual estimado: Baixo)
Ações preventivas	Validação item a item pelo Cirurgião-Dentista responsável antes da publicação; checklist de conferência das 53 inconsistências.
Ações de contingência	Esclarecimentos com efeito vinculante; suspensão e retificação; exclusão do item.
Responsável	Responsável Técnico Saúde Bucal

R05 — Risco	Pesquisa de preços deficiente ou defasada
Causas	Requisições de junho/2026; grande número de itens; poucas fontes para itens específicos; cotações de fornecedores com sobrepreço.
Consequências	Sobrepreço ou subpreço; itens desertos; apontamento do TCE-SP.
Avaliação	Probabilidade 3 × Impacto 5 = 15 — nível Alto (residual estimado: Baixo)
Ações preventivas	Cesta de preços (art. 23, § 1º) priorizando PNCP e Banco de Preços em Saúde; mínimo de 3 preços válidos por item; descarte de valores discrepantes; pesquisa próxima à publicação.
Ações de contingência	Revisão do valor de referência de itens fracassados e repetição do certame.
Responsável	Setor de Compras / Supervisão de Programas

R06 — Risco	Ausência de previsão no PCA ou de disponibilidade orçamentária
Causas	Demanda não prevista no planejamento; saldo insuficiente nas fichas 569 e 598.
Consequências	Impedimento ou atraso da contratação; necessidade de suplementação.
Avaliação	Probabilidade 2 × Impacto 3 = 6 — nível Médio (residual estimado: Baixo)
Ações preventivas	Verificar o PCA; reservar dotação a cada contratação derivada; acompanhar a execução orçamentária.
Ações de contingência	Suplementação ou remanejamento orçamentário; priorização de itens críticos.
Responsável	Ordenadora de Despesas / Secretaria de Finanças

R07 — Risco	Inclusão de itens sem pertinência com a Atenção Primária
Causas	Itens de ortodontia, prótese e laboratório (alicate ortodôntico, micromotor de bancada, pino de fibra, silano, cimento resinoso).
Consequências	Aquisição sem uso efetivo; questionamento da economicidade.
Avaliação	Probabilidade 3 × Impacto 3 = 9 — nível Médio (residual estimado: Baixo)
Ações preventivas	Justificativa técnica de uso e quantitativo pelo requisitante; exclusão dos itens não justificados.
Ações de contingência	Não emissão de Autorização de Fornecimento para itens sem demanda.
Responsável	Requisitante / Responsável Técnico

Fase: Seleção do fornecedor

R08 — Risco	Impugnações e pedidos de esclarecimento com suspensão do certame
Causas	Volume de 234 itens; resíduos de especificação restritiva; exigências de habilitação questionáveis.
Consequências	Atraso da licitação; republicação.
Avaliação	Probabilidade 3 × Impacto 3 = 9 — nível Médio (residual estimado: Baixo)
Ações preventivas	Saneamento prévio; análise jurídica (art. 53); padronização de cláusulas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ — ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Saúde • Fundo Municipal de Saúde • Unidade Orçamentária 02.09.00

Ações de contingência	Resposta tempestiva (art. 164); retificação pontual.
Responsável	Agente de Contratação / Assessoria Jurídica

R09 — Risco	Itens desertos ou fracassados
Causas	Baixo valor unitário de muitos itens; exclusividade ME/EPP com poucos fornecedores regionais; especificações excessivamente detalhadas; valor de referência defasado.
Consequências	Desabastecimento parcial; necessidade de novo certame.
Avaliação	Probabilidade 4 × Impacto 3 = 12 — nível Alto (residual estimado: Médio)
Ações preventivas	Lotes temáticos para atratividade; ampla divulgação no PNCP; avaliação do art. 49 da LC nº 123/2006; valores de referência atualizados.
Ações de contingência	Repetição do certame para os itens fracassados; contratação direta (art. 75, III) mantidas as condições do edital, em até 1 ano; adesão a ata de outro órgão.
Responsável	Agente de Contratação / Supervisão de Programas

R10 — Risco	Aceitação de produto irregular ou divergente da especificação
Causas	Proposta sem marca ou registro ANVISA; análise superficial de catálogos; ausência de amostra.
Consequências	Entrega de produto inadequado, ineficaz ou sem registro; risco ao paciente.
Avaliação	Probabilidade 4 × Impacto 4 = 16 — nível Alto (residual estimado: Baixo)
Ações preventivas	Exigir marca, fabricante e nº de registro/notificação na proposta; consulta ao portal da ANVISA; amostras nos Lotes 2, 4, 9 e 11; parecer técnico na aceitação.
Ações de contingência	Desclassificação; convocação do remanescente; recusa no recebimento.
Responsável	Agente de Contratação / Responsável Técnico

R11 — Risco	Proposta inexecutável
Causas	Lances agressivos em itens de baixo valor.
Consequências	Inadimplemento na fase de entrega.
Avaliação	Probabilidade 3 × Impacto 3 = 9 — nível Médio (residual estimado: Baixo)
Ações preventivas	Diligência para comprovação de executabilidade (art. 59, § 2º) quando houver indícios.
Ações de contingência	Desclassificação; convocação do remanescente.
Responsável	Agente de Contratação

R12 — Risco	Inabilitação por ausência de AFE ou de Licença Sanitária
Causas	Participação de empresas sem regularização sanitária para medicamentos ou produtos para saúde.
Consequências	Itens fracassados; recursos.
Avaliação	Probabilidade 3 × Impacto 3 = 9 — nível Médio (residual estimado: Baixo)
Ações preventivas	Divulgar com clareza a exigência no edital, inclusive para o Lote 1 (medicamentos).
Ações de contingência	Convocação do remanescente.
Responsável	Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ — ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Saúde • Fundo Municipal de Saúde • Unidade Orçamentária 02.09.00

R13 — Risco	Conluio ou cartel entre licitantes
Causas	Mercado regional com fornecedores recorrentes; padrões anômalos de lances.
Consequências	Preços artificialmente elevados; dano ao erário.
Avaliação	Probabilidade 2 × Impacto 5 = 10 — nível Alto (residual estimado: Médio)
Ações preventivas	Análise de padrões de preços e lances; comparação com o Banco de Preços em Saúde.
Ações de contingência	Comunicação ao CADE, ao Ministério Público e ao TCE-SP; apuração (art. 155, XII).
Responsável	Agente de Contratação / Controle Interno

Fase: Gestão da ata

R14 — Risco	Atraso ou não entrega
Causas	Desabastecimento do fornecedor; variação cambial de importados; baixa margem.
Consequências	Interrupção de procedimentos odontológicos; demanda reprimida.
Avaliação	Probabilidade 3 × Impacto 4 = 12 — nível Alto (residual estimado: Médio)
Ações preventivas	Prazo de entrega de 10 dias; estoque de segurança dos itens críticos (anestésicos, agulhas, restauradores); acompanhamento dos pedidos.
Ações de contingência	Notificação e multa moratória; cancelamento do registro; convocação do cadastro de reserva; contratação emergencial justificada.
Responsável	Gestor da ata / Almoxarifado

R15 — Risco	Entrega com validade insuficiente, lote divergente ou embalagem violada
Causas	Ausência de conferência no recebimento; pressão por agilidade.
Consequências	Perda por vencimento; uso de produto inadequado.
Avaliação	Probabilidade 3 × Impacto 4 = 12 — nível Alto (residual estimado: Baixo)
Ações preventivas	Recebimento provisório e definitivo (art. 140, II); checklist de validade, lote, rotulagem e registro; regra de validade mínima de 12 meses ou 75%.
Ações de contingência	Recusa e substituição em 5 dias úteis; sanções.
Responsável	Fiscal da ata / Almoxarifado

R16 — Risco	Perda por armazenamento inadequado
Causas	Calor, umidade e exposição à radiação (filmes radiográficos, anestésicos, resinas); ausência de controle PEPS.
Consequências	Deterioração de insumos; desperdício de recursos.
Avaliação	Probabilidade 3 × Impacto 3 = 9 — nível Médio (residual estimado: Baixo)
Ações preventivas	Controle de temperatura e umidade no almoxarifado; regra “primeiro que vence, primeiro que sai”; entregas fracionadas.
Ações de contingência	Remanejamento de estoques entre unidades; baixa formal de perdas.
Responsável	Almoxarifado / Coordenação de Saúde Bucal

R17 — Risco	Incompatibilidade entre itens interdependentes
--------------------	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ — ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Saúde • Fundo Municipal de Saúde • Unidade Orçamentária 02.09.00

Causas	Aquisição de líquido de ionômetro de fabricante diverso do pó; anel separador incompatível com a matriz seccional; mandris incompatíveis com discos; acessórios incompatíveis com o parque instalado.
Consequências	Itens inutilizáveis.
Avaliação	Probabilidade 3 × Impacto 3 = 9 — nível Médio (residual estimado: Baixo)
Ações preventivas	Cláusulas de compatibilidade no TR; conferência técnica na aceitação.
Ações de contingência	Recusa e substituição.
Responsável	Responsável Técnico / Fiscal

R18 — Risco	Pedidos de reequilíbrio ou de cancelamento do registro
Causas	Variação cambial e inflacionária de produtos importados.
Consequências	Interrupção do fornecimento; aumento de custo.
Avaliação	Probabilidade 3 × Impacto 3 = 9 — nível Médio (residual estimado: Médio)
Ações preventivas	Previsão clara das regras de reajuste e reequilíbrio (art. 124, II, “d”; art. 25, § 7º); exigência de comprovação documental.
Ações de contingência	Negociação; cancelamento com convocação do remanescente; nova licitação.
Responsável	Gestor da ata

R19 — Risco	Gestão inadequada de resíduos perigosos
Causas	Amálgama (mercúrio), químicos de revelação, chumbo dos aventais e perfurocortantes.
Consequências	Dano ambiental; sanções sanitárias; risco ocupacional.
Avaliação	Probabilidade 3 × Impacto 4 = 12 — nível Alto (residual estimado: Baixo)
Ações preventivas	Observância do PGRSS (RDC ANVISA nº 222/2018); apenas amálgama encapsulado; coleta por empresa licenciada.
Ações de contingência	Recolhimento e destinação emergencial; comunicação à vigilância sanitária.
Responsável	Coordenação de Saúde Bucal / Vigilância Sanitária

R20 — Risco	Fiscalização deficiente
Causas	Falta de designação formal; sobrecarga do fiscal; ausência de capacitação para produtos para saúde.
Consequências	Aceitação de produtos irregulares; pagamentos indevidos; apontamentos do controle externo.
Avaliação	Probabilidade 3 × Impacto 3 = 9 — nível Médio (residual estimado: Baixo)
Ações preventivas	Portaria de designação (art. 117); capacitação; checklist de recebimento; registro de ocorrências.
Ações de contingência	Substituição do fiscal; auditoria do Controle Interno.
Responsável	Ordenadora de Despesas

R21 — Risco	Uso de EPI sem Certificado de Aprovação válido
Causas	Fornecimento de luvas, óculos ou protetor facial sem CA ou com CA vencido.
Consequências	Risco ocupacional; responsabilização trabalhista.
Avaliação	Probabilidade 2 × Impacto 4 = 8 — nível Médio (residual estimado: Baixo)

Ações preventivas	Exigência de CA na proposta e conferência no recebimento.
Ações de contingência	Recusa e substituição.
Responsável	Fiscal da ata / SESMT

R22 — Risco	Esgotamento ou subutilização dos saldos registrados
Causas	Controle manual de saldos; demanda concentrada em poucos itens.
Consequências	Itens críticos sem saldo antes do fim da ata; itens não utilizados.
Avaliação	Probabilidade 3 × Impacto 3 = 9 — nível Médio (residual estimado: Baixo)
Ações preventivas	Controle informatizado de saldos por item; relatório mensal de consumo.
Ações de contingência	Nova licitação para itens esgotados; não emissão de pedidos para itens sem demanda.
Responsável	Gestor da ata

R23 — Risco	Atraso de pagamento ou quebra da ordem cronológica
Causas	Fluxo de liquidação lento; ausência de ateste tempestivo.
Consequências	Encargos moratórios; recusa de novos fornecimentos.
Avaliação	Probabilidade 2 × Impacto 3 = 6 — nível Médio (residual estimado: Baixo)
Ações preventivas	Fluxo de liquidação com prazos internos; observância do art. 141.
Ações de contingência	Pagamento com atualização monetária; justificativa formal de alteração da ordem.
Responsável	Fiscal / Secretaria de Finanças

R24 — Risco	Demanda de fim de exercício sem dotação para empenho
Causas	Concentração de pedidos no último trimestre; contingenciamento.
Consequências	Desabastecimento no início do exercício seguinte.
Avaliação	Probabilidade 2 × Impacto 3 = 6 — nível Médio (residual estimado: Baixo)
Ações preventivas	Planejamento trimestral das aquisições; reserva de dotação.
Ações de contingência	Remanejamento orçamentário; empenho no exercício seguinte, dentro da vigência da ata.
Responsável	Ordenadora de Despesas

6. Monitoramento

- O Mapa de Riscos deverá ser revisado (i) antes da publicação do edital, após o saneamento das especificações; (ii) após a homologação, considerando os itens fracassados e as impugnações recebidas; e (iii) trimestralmente durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- O gestor da ata registrará as ocorrências relacionadas aos riscos identificados e comunicará à Ordenadora de Despesas os eventos de nível alto ou extremo.
- Os riscos R03 e R04 (direcionamento e contradições técnicas) e R01 (quantitativos) são condicionantes da publicação: o edital não deverá ser publicado enquanto as respectivas ações preventivas não estiverem concluídas e documentadas nos autos.

Tarumã/SP, 07 de outubro de 2026.

Glaucia Passarelli Carvalho

Supervisora de Programas — Mat. 7075
Secretaria Municipal de Saúde de Tarumã/SP

Elaine Cristina Soto Gomez Pereira

Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde de Tarumã/SP

Responsável Técnico — Saúde Bucal

Cirurgião(ã)-Dentista
Validação técnica das especificações e quantitativos